



LEI 782/2019

PUBLICADO DO DIA 16/10/19
AO DIA/...../.....
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

“Concede o título de cidadão honorário do município de sarzedo aos senhores Pedro Henrique Oliveira Silva e Aleff Diego Santos.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO**, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sarzedo ao Senhor Pedro Henrique Oliveira Silva, por sua trajetória profissional, por serviços prestados à sociedade em geral e por seus relevantes serviços prestados desde 2016 no Terminal Ferroviário localizado em Sarzedo, com geração de emprego significativa para a cidade.

Art. 2º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sarzedo ao Senhor ALEFF DIEGO SANTOS, por toda sua trajetória profissional e pelos relevantes serviços prestados como coordenador da UPA 24h Oldack Pinheiro de Rezende, que vem tendo destaque no atendimento de excelência aos pacientes.

Art. 3º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de Outubro de 2019.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal